# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2017

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

# **GABINETE DO PREFEITO**

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 010/2017** 

Patos-PB, 30 de Março de 2017.

ALTERA O DECRETO N.º 005/2017, PARA PRORROGAR OS PRAZOS PREVISTOS NO CALENDÁRIO IPTU 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, no exercício de suas atribuições, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 278, §6°, 288, parágrafo único e 289, todos da Lei Municipal n.º 3.521, de 22 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Os artigos 2º, 5º, 6º, do Decreto n.º 005, de 20 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2°.....

II - vencimento da "1ª Parcela" do Parcelamento IPTU 2017 até 31 de maio de 2017:

III - vencimento da "2ª Parcela" do Parcelamento IPTU 2017 até 30 de junho de 2017;

 ${\rm IV}$  - vencimento da "3ª Parcela" do Parcelamento IPTU 2017 até 31 de julho de 2017;

V - vencimento da "Quota Única" do IPTU 2017 até 31 de julho de 2017. §1º - Conforme previsto no artigo 289, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 3.541/06, fica instituído o desconto de 20% (vinte por cento) para recolhimento integral e antecipado do IPTU 2017 até o dia 31 de maio de 2017.

....." (NR)

§ 2º O contribuinte que não o receber em seu endereço de correspondência o CARNÊ DE IPTU 2017 até 31 de abril de 2017 deverá providenciar sua emissão através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Patos – www.patos.pb.gov.br ou dirigir-se à Diretoria de Administração Tributária, situada na Av. Epitácio Pessoa, 91 Centro.

§ 3°....." (NR)

"Art. 6° - O crédito de IPTU 2017 não quitado até o dia 31 de julho de 2017 será inscrito como Dívida Ativa, computados, quando do pagamento, juros, multas e atualização monetária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 30 de março de 2017.

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Constitucional

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 705/2017

Patos-PB, em 30 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e disposições constantes na Lei nº. 1.936, de 1992, com alterações perpetradas pela Lei nº 2.514, de 1997 e Lei nº. 4.366/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR CONSELHEIROS representantes do Governo Municipal, em conformidade com os artigos 7º e 9º, da Lei nº. 1.936, de 1992, com alterações perpetradas pela Lei nº 2.514, de 1997 e Lei nº. 4.366/2017, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patos/PB, para o mandato de 2 (dois) anos (biênio 2017/2018), conforme descrição abaixo:

I REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
- Titular: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA GUEDES DE LIRA
- Suplente: LENILSON GUEDES BRANDÃO
- b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação
- Titular: FRANCINEIDE MARIA DE SOUTO
- Suplente: NILMA LÚCIA GOMES DE LUCENA
- c) Representantes da Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Habitação

• Titular: MICHELLE PINTO CHAVES BARRETO

- Suplente: NATAN DE ARAÚJO FERNANDES
- d) Representantes da Secretaria Municipal de Administração
- Titular: FELIPE GOMES DE SOUSA
- Suplente: JANDEILSON ARAÚJO LEITE
- e) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- Titular: FRANCISCA ILVA DE LACERDA ROBERTO
- Suplente: FRANCIANNE JENIFFER GOMES LIMA

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 706/2017

Patos-PB, em 30 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

- I Exonerar, a pedido, a servidora YANNA GOMES DE SOUZA, do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Saúde do Trabalhador, lotada na Secretaria de Saúde.
  - II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 707/2017

Patos-PB, em 30 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

- I NOMEAR o(a) Senhor(a) YARA DAYANE DE LIRA SILVA para assumir, em comissão, o cargo de Coordenador do Núcleo de Saúde do Trabalhador, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
  - II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 708/2017

Patos-PB, em 30 de marco de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

#### RESOLVE:

- I NOMEAR o(a) Senhor(a) MANUELA CARLA DE SOUZA LIMA para assumir, em comissão, o cargo de Diretor do Centro de Reabilitação à pessoas portadoras de deficiências CERPPOD, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
  - II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 709/2017

Patos-PB, em 30 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

#### RESOLVE:

- I Colocar o sr. ERALDO BRITO GUEDES, Matrícula nº. 14-1, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria de Finanças, à disposição da Gerência de Recursos Humanos, na Secretaria de Administração deste Município, por tempo indeterminado, para exercício de suas atividades na respectiva unidade. retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2017.
- unidade, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2017.

  II O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor supracitado de volta ao seu local de origem, de acordo com o interesse da Administração.
- III Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 710/2017

Patos-PB, em 30 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

#### RESOLVE:

- I CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao servidor WAGNER MEDEIROS LIRA, matrícula n.º 3154, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 29/03/2017 a 29/09/2017, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.
  - II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 711/2017

Patos-PB, em 30 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

#### RESOLVE

- I Colocar a Sra. KALINE SANTOS DE LUCENA, matrícula nº. 31545804, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotada na Secretaria de Administração, à disposição da Secretaria de Agricultura deste Município, por tempo indeterminado, para exercício de suas atividades na respectiva unidade.
- indeterminado, para exercício de suas atividades na respectiva unidade.

  II O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora supracitada de volta ao seu local de origem, de acordo com o interesse da Administração.
- $\dot{\rm III}$  Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 712/2017

Patos-PB, em 30 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

## RESOLVE:

- I Colocar a Sra. JOANA DARC SOUZA DE MEDEIROS, Matrícula nº. 16, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotada na Secretaria de Educação, à disposição da Gerência de Licitação e Convênios, da Secretaria de Agricultura deste Município, por tempo indeterminado, para exercício de suas atividades na respectiva unidade, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2017.
- II O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora supracitada de volta ao seu local de origem, de acordo com o interesse da Administração.
- ÎII Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 30 de março de 2017.

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Constitucional

# **SECRETARIAS**

# **FINANÇAS**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA DE FINANÇAS

**PORTARIA SEFIN-Nº. 01/2017** Patos/PB, 30 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍCIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe conferem os artigos 343-A e SS c/c 369,  $\S4^\circ$  e 370, da Lei Municipal n° 3.541 de 22 de dezembro de 2006 – Código Tributário Municipal,

CORRIGE E FIXA o valor da Taxa de Serviços Diversos - T.S.D.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica corrigido e fixado, com base Índice Nacional de Preços ao Consumidor aplicado ao período de dezembro de 2009 a fevereiro de 2017, o valor da Taxa de Serviços Diversos – T. S. D. em exatos R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB

Patos/PB, 30 de março de 2017.

JOSÉ WALTER BORBOREMA ARCOVERDE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

# **LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CHEFIA DE GABINETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2017 DISPENSA DE LICITACAO Nº. 027/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A ATENDER AS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DOS CORREIOS NO DISTRITO DE SANTA GERTRUDES.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 056/2017, referente à dispensa de Licitação nº. 027/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do senhor ANTONIÓ ALVES DE MORAIS, CPE 450.665.234-72 e R.G.1.029.867-SSP/PB, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A ATENDER AS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DOS CORREIOS NO DISTRITO DE SANTA GERTRUDES, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 28 de Março de 2017.

Bonifácio Rocha de Medeiros Prefeito Constitucional em Exercício

> PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2017 DISPENSA DE LICITACAO Nº. 028/2017

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DIRCE XAVIER, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 057/2017, referente à dispensa de Licitação nº. 028/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do senhor LUCIANO ARRUDA CAMPOS, CPF. 031.657.884-30 e R.G.2.426.939-SSP/PB, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DIRCE XAVIER, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 29 de Março de 2017.

Bonifácio Rocha de Medeiros Prefeito Constitucional em Exercício

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2017 DISPENSA DE LICITACAO Nº. 029/2017

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A ATENDER A EXTENSÃO DO CERPPOD.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 058/2017, referente à dispensa de Licitação nº. 029/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Sra. senhora NILMA ARAÚJO LEITE, CPF. 646.788.904-59 e R.G.436.207 SSP/PB, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A ATENDER A EXTENSÃO DO CERPPOD, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 28 de Março de 2017.

Bonifácio Rocha de Medeiros Prefeito Constitucional em Exercício

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2017 DISPENSA DE LICITACAO Nº. 034/2017

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO A ATENDER AS INSTALAÇÕES DÓ CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICOS).

Com base nas informações constantes no Processo nº. 063/2017, referente à dispensa de Licitação nº. 034/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do senhor EVILASIO AYRES MOURA, CPF. 016.302.534-72 e R.G.03.286 – 2° VIA-SSP/PB, para LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO A ATENDER AS INSTALAÇÕES DO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICOS), sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 28 de Marco de 2017.

Bonifácio Rocha de Medeiros Prefeito Constitucional em Exercício

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO No. 066/2017 DISPENSA DE LICITACAO Nº. 037/2017

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATÍVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ENALDO TORRES, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 066/2017, referente à dispensa de Licitação nº. 037/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do senhor LUIZ CARLOS DIAS DE LIMA, CPF. 299.212.444-34 e R.G.815.927-SSP/PB, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ENALDO TORRES, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 12.210,00 (Doze Mil, Duzentos e Dez Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 29 de Março de 2017.

Bonifácio Rocha de Medeiros Prefeito Constitucional em Exercício

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2017

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 069/2017, referente à dispensa de Licitação nº. 040/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da senhora CLEDNA PEREIRA MONTEIRO AZEVEDO, CPF. 725.898.174-87 e R.G. 1.412.988-2°VIA-SSP/PB, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 29 de Março de 2017.

Bonifácio Rocha de Medeiros Prefeito Constitucional em Exercício

# **CONTRATOS E CONVÊNIOS**

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO No.: 051/2017.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 022/2017 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 027/2017.

CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos. CONTATADO: ANTONIETA BORGES DE LIMA

CPF Nº: 675.314.584-20

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A ATENDER AS INSTALA-

ÇÕES DO CAPS AD (ÁLCOOL E DROGA). VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

PRAZO DE VALIDADE: 10 (dez) meses do ano vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 29 de Março de 2017.

Bonifácio Rocha de Medeiros Prefeito Constitucional em Exercício

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO No.: 056/2017.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 027/2017 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 032/2017.

CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.

CONTATADO: ANTÔNIO ALVES DE MORAIS

CPF Nº: 450.665.234-72

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A ATENDER AS INSTALA-ÇÕES DA AGÊNCIA DOS CORREIOS NO DISTRITO DE SANTA GERTRUDES.

VALOR: R\$ 3.00,00 (Tres Mil Reais).

PRAZO DE VALIDADE: 10 (dez) meses do ano vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 29 de Março de 2017.

Bonifácio Rocha de Medeiros Prefeito Constitucional em Exercício

# EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO No.: 057/2017.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 028/2017 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 033/2017.

CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos. CONTATADO: LUCIANO ARRUDA CAMPOS

CPF Nº: 031.657.884-30

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DIRCE XAVIER, A CARGO

DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

PRAZO DE VALIDADE: 10 (dez) meses do ano vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações

Patos - Paraíba, 30 de Março de 2017.

Bonifácio Rocha de Medeiros Prefeito Constitucional em Exercício

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 063/2017.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 034/2017 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 039/2017.

CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.

CONTATADO: EVILASIO AYRES MOURA

CPF Nº: 016.302.534-72

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO A ATENDER AS INSTALAÇÕES DO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICOS).

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

PRAZO DE VALIDADE: 10 (dez) meses do ano vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 29 de Março de 2017.

Bonifácio Rocha de Medeiros Prefeito Constitucional em Exercício

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 066/2017.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 037/2017 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 042/2017.

 $CONTATANTE: Prefeitura\ Municipal\ de\ Patos.$ 

CONTATADO: LUIZ CARLOS DIAS DE LIMA

CPF Nº: 299.212.444-34

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS

ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ENALDO TORRES, A CARGO

DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR: R\$ 12.210,00 (Doze Mil, Duzentos e Dez Reais). PRAZO DE VALIDADE: 10 (dez) meses do ano vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações

posteriores.

Patos - Paraíba, 30 de Março de 2017.

Bonifácio Rocha de Medeiros Prefeito Constitucional em Exercício

# **EDITAIS E AVISOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, torna público a quem interessa, que fará no dia 12 de Abril de 2017, às 08h:00min (Oito horas), o presente Processo de Licitação.

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de Engenharia Civil, Manutenção e operação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos, em atendimento as condições contidas no Termo de Referência em conformidade com o que preconiza o Estatuto das Licitações.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min ás 12h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 – ramal 212 E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, torna público a quem interessa, que fará no dia 12 de Abril de 2017, às 11h:00min (Onze horas), o presente Processo de Licitação.

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de proteção e preservação dos prédios municipais da Prefeitura Municipal de Patos, em atendimento as condições contidas no Termo de Referência em conformidade com o que preconiza o Estatuto das Licitações.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min ás 12h00min upelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 – ramal 212 E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Patos (PB), 30 de Março de 2017.

RAMON CASTRO NÓBREGA PREGOEIRO OFICIAL

#### **GOVERNO MUNICIPAL**

PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte 58700-000 – Patos, PB